

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 03/2022

*l
cátia
HSA*

Nutrição/Ciências da Nutrição

-----ATA N.º 2 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

----- Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Ribeiro, Helena Margarida Ávila Campos Marques e Cátia Daniela Simão Almeida, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 18/05/2022, publicado no portal autárquico da DGAL, em 20/05/2022, no site do Município de Carregal do Sal, em 20/05/2022, no Jornal de Notícias, em 21/05/2022, no jornal Defesa da Beira, em 27/05/2022, no Átrio dos Paços do Concelho e nas Sedes das Juntas de Freguesia. -----

----- O júri na sequência da operacionalização do método de seleção (Entrevista Individual) procedeu às respetivas operações de graduação das candidatas Bárbara Filipa Soares Almeida e Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues, nos termos do aviso de abertura e tendo em conta a legislação aplicável. -----

----- Relativamente à Entrevista Individual e ao preceituado no aviso de abertura. -----

----- **"9.2. Entrevista Individual (EI)** -----

----- *A Entrevista Individual (EI) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado.* -----

Cofinanciado por:

*R
pcho
LAR*

-----Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros, cada um dos quais com a valoração máxima de 5 (cinco) valores, com a adoção da seguinte fórmula:-----

----- $EI = R + M + C + CE$, em que:-----

-----*R – Relacionamento interpessoal*-----

-----*M – Motivação e interesse para a função*-----

-----*C – Conhecimento da função*-----

-----*CE – Capacidade de expressão e fluência verbal.*-----

-----***R – Relacionamento interpessoal***-----

-----Será avaliado o grau de relacionamento interpessoal:-----

-----Demonstrou possuir elevado grau de relacionamento interpessoal – 5 (cinco) valores;---

-----Demonstrou possuir bom grau de relacionamento interpessoal – 4 (quatro) valores;-----

-----Demonstrou possuir satisfatório grau de relacionamento interpessoal – 3 (três) valores; -

-----Demonstrou possuir reduzido grau de relacionamento interpessoal – 2 (dois) valores; ---

-----Demonstrou possuir insuficiente grau de relacionamento interpessoal – 1 (um) valor.-----

-----***M – Motivação e interesse para a função***-----

-----Será avaliado o grau de motivação e interesse para a função:-----

-----Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para a função – 5 (cinco) valores; ---

-----Demonstrou possuir boa motivação e interesse para a função – 4 (quatro) valores;-----

-----Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para a função – 3 (três) valores; -

-----Demonstrou possuir reduzida motivação e interesse para a função – 2 (dois) valores;-----

-----Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para a função – 1 (um) valor.-----

Cofinanciado por:

Handwritten signature and initials in blue ink.

----- **C – Conhecimento da função** -----

----- Será avaliado o grau de conhecimento da função: -----

----- Demonstrou possuir elevado conhecimento da função – 5 (cinco) valores; -----

----- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 (quatro) valores; -----

----- Demonstrou possuir conhecimento satisfatório da função – 3 (três) valores; -----

----- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 (dois) valores; -----

----- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 (um) valor. -----

----- **CE – Capacidade de expressão e fluência verbal** -----

----- Será avaliado o grau de capacidade e fluência verbal: -----

----- Demonstrou possuir elevada capacidade de expressão e fluência verbal – 5 (cinco) valores; -----

----- Demonstrou possuir boa capacidade de expressão e fluência verbal – 4 (quatro) valores; -----

----- Demonstrou possuir satisfatória capacidade de expressão e fluência verbal – 3 (três) valores; -----

----- Demonstrou possuir pouca capacidade de expressão e fluência verbal – 2 (dois) valores; -----

----- Demonstrou possuir dificuldade na capacidade de expressão e fluência verbal – 1 (um) valor. -----

----- Cada entrevista terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos. -----

----- Perante a prestação das candidatas o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação: -----

----- **Bárbara Filipa Soares Almeida** -----

----- EI = R + M + C + CE, em que: -----

----- EI = 4,00 + 5,00 + 5,00 + 4,00 -----

Cofinanciado por:

*Detec
HSA*

----- EI = 18,00 valores. -----

----- **Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues** -----

----- EI = R + M + C + CE, em que: -----

----- EI = 4,00 + 5,00 + 4,00 + 4,00 -----

----- EI = 17,00 valores. -----

----- No concernente à Classificação Final e ao previsto no aviso de abertura: -----

----- **"9.3. Classificação Final** -----

----- *A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:* -----

----- *CF = AC (40%) + EI (60%)* -----

----- O júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação final: -----

----- **Bárbara Filipa Soares Almeida** -----

----- $CF = (15,25 \times 40\%) + (18,00 \times 60\%)$ -----

----- $CF = 6,10 + 10,80$ -----

----- $CF = 16,90$ valores. -----

----- **Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues** -----

----- $CF = (14,50 \times 40\%) + (17,00 \times 60\%)$ -----

----- $CF = 5,80 + 10,20$ -----

----- $CF = 16,00$ valores. -----

----- Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade estabelecer a ordenação final nos seguintes termos: -----

----- 1.^a – Bárbara Filipa Soares Almeida – 16,90 valores. -----

----- 2.^a – Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues – 16,00 valores. -----

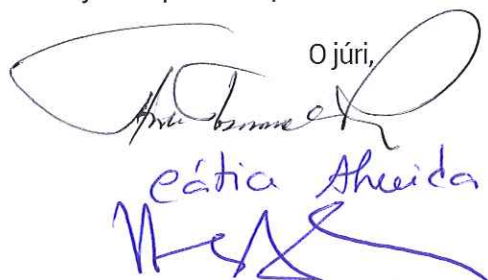
Cofinanciado por:

----- De igual modo, o júri deliberou:-----

----- 1 – Elaborar e tornar pública a lista de ordenação final das candidatas; -----

----- 2 – Nos termos e para os efeitos da legislação aplicável, realizar a audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis, cuja notificação será feita através de email. -----

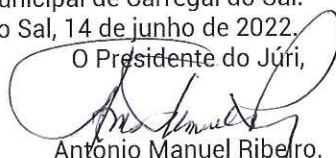
----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O júri,

eátia Almeida

Cofinanciado por:

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 14 de junho de 2022.

O Presidente do Júri,


António Manuel Ribeiro.


2022

AVISO

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.^a Edição, 2.^a Fase – Aviso n.º 03/2022

Nutrição/Ciências da Nutrição

-----**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **os resultados da Entrevista Individual e da Classificação Final:** -----

-----**Entrevista Individual** -----

-----Bárbara Filipa Soares Almeida – 18,00 valores. -----

-----Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues – 17,00 valores. -----

-----**Classificação Final** -----

-----Bárbara Filipa Soares Almeida – 16,90 valores. -----

-----Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues – 16,00 valores. -----

-----**Torna-se Público, ainda**, que o júri deliberou: -----

-----1 – Elaborar e tornar pública a lista de ordenação final das candidatas; -----

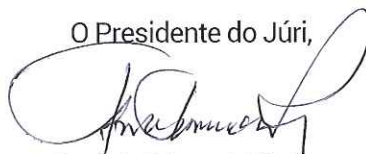
Cofinanciado por:

ed. 10
AR

-----2 – Nos termos e para os efeitos da legislação aplicável, realizar a audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis, cuja notificação será feita através de email. -----

----- Carregal do Sal, 14 de junho de 2022. -----

O Presidente do Júri,

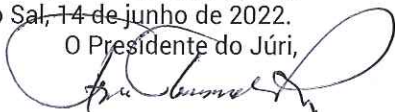


António Manuel Ribeiro.

Cofinanciado por:

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 14 de junho de 2022.

O Presidente do Júri,



António Manuel Ribeiro.

AVISO

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 03/2022

Nutrição/Ciências da Nutrição

----- **Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **os resultados da Entrevista Individual e da Classificação Final:** -----

----- **Entrevista Individual** -----

----- Bárbara Filipa Soares Almeida – 18,00 valores. -----

----- Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues – 17,00 valores. -----

----- **Classificação Final** -----

----- Bárbara Filipa Soares Almeida – 16,90 valores. -----

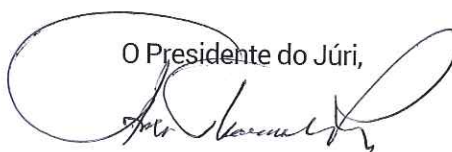
----- Sandrina Alexandra Pereira Pessoa Rodrigues – 16,00 valores. -----

----- **Torna-se Público, ainda**, que o júri deliberou: -----

Cofinanciado por:

- 1 – Elaborar e tornar pública a lista de ordenação final das candidatas; -----
- 2 – Nos termos e para os efeitos da legislação aplicável, realizar a audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis, cuja notificação será feita através de email. -----
- Carregal do Sal, 14 de junho de 2022. -----

O Presidente do Júri,



António Manuel Ribeiro.

Cofinanciado por: